

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE JULHO DE 2018

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o artigo 27, IV, do Regimento Interno c/c o artigo 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos da alinéa “a” do artigo 7º, da Lei Orçamentária Anual nº 804, de 29 de dezembro de 2017, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I – DAS SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GABINETE E SECR. DA PRESIDÊNCIA

PROJETO ATIVIDADE: 2.002 – MANTER ATIV. GAB. DA PRESIDÊNCIA

Ficha: 04 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

VALOR EM R\$ 14.300,00

Ficha: 05 – Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR EM R\$ 700,00

UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – MANTER ATIV. JUR. E CONSULTIVA

Ficha: 08 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

VALOR EM R\$ 50.000,00

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM. E FIN. EM GERAL

Ficha: 12 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VALOR EM R\$ 43.000,00

Ficha: 17 – Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
VALOR EM R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R\$ 118.000,00

II – DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GABINETE E SECR. DA PRESIDÊNCIA
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANTER ATIV. AGENTES POLITICOS

Ficha: 01 – Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VALOR EM R\$ 40.000,00
Ficha: 03 – Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
VALOR EM R\$ 20.000,00

UNIDADE: 01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANTER ATIV. PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

Ficha: 07 – Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
VALOR EM R\$ 6.000,00

UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – MANTER ATIV. JUR. E CONSULTIVA

Ficha: 09 – Dotação: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
VALOR EM R\$ 2.000,00

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
PROJETO ATIVIDADE: 1.024 – AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS

Ficha: 11 – Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e matérias permanentes
VALOR EM R\$ 50.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R\$ 118.000,00

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Resolução não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º As dotações remanejadas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018 serão incorporadas no orçamento do município, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 30 de julho de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vice-Presidente

EDER AGUIAR TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO CESAR CORTEZ
2º Secretário